



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS À
CONSULTA PRÉVIA Nº 02/2018 PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE

“CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ESTRADAS RURAIS DO CONCELHO”

1 - INTRODUÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de concurso para “CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ESTRADAS RURAIS DO CONCELHO”, com a seguinte composição: Eng.º Rui Vicente, na qualidade de presidente, Eng.ª Cristina Silva na qualidade de vogal e Arq.ª Isabel Alves na qualidade de secretário, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Nos termos do Artigo 123º do CCP procedeu-se à audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar.

Não foram apresentadas quaisquer observações pelos concorrentes, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Nos termos do Artigo 124º do CCP, elabora-se o presente Relatório Final.

2 - CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto no ponto anterior deste Relatório e no Relatório Preliminar, o Júri delibera por unanimidade, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta	N.º de Ordem
1	MATOS & NEVES, LDA	94.274,25 €	1.º
2	CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A.	103.307,50 €	2.º

3 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao critério de adjudicação, o júri propõe a adjudicação da empreitada da “CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ESTRADAS RURAIS DO CONCELHO” ao concorrente n.º 1 – MATOS & NEVES, LDA., pelo valor

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



de **94.274,25 €** (Noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor por ser a proposta com o mais baixo preço.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório final, de acordo com o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos.

A assinatura eletrónica qualificada do relatório é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhador do Município da Marinha Grande.

O Júri,

Presidente: Rui Vicente

Vogal: Cristina Silva

Secretário: Isabel Alves